

## PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo: 1321/2025-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES  
Processo de Compra: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Senhor(a) Agente de Contratação,**

A **Secretaria de Estado da Saúde – SES** por sua técnica responsável pela avaliação da proposta e documentos encaminhados pela licitante CASA DA SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 17.801.083/0001-10, analisando os documentos encaminhados, apresenta abaixo seu parecer:

| Item/ Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Item 01:</b> Curativo para transferência de exsudato recortável e flexível, composto por silicone suave espuma de poliuretano 20X50cm para utilizar em lesões sem sinais de infecção (mepilex transfer);<br><b>Item 02:</b> Curativo Antimicrobiano recortável e flexível, composto por silicone suave e espuma de poliuretano com prata e carbono ativado 20x15cm para utilizar em lesões com sinais de infecção (mepilex ag);<br><b>Item 03:</b> Solução de limpeza, composto por água, cloreto de sódio, ácido hipocloroso 5 PPM 250ml. |
| Foram analisados os documentos apresentados e a amostra disponibilizada pela empresa arrematante não tendo sido identificada nenhuma inconformidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b><u>CONCLUSÃO</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Diante da avaliação concluímos que a licitante possui capacidade técnica para fornecer os itens/lotos avaliados e os produtos ofertados é <b>COMPATÍVEIS</b> com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Este é o Parecer.  
À Vossa Consideração.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2025



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Gilmaria de Jesus Santana  
Colaborador(a)

## DESPACHO DE APROVAÇÃO

Com acolhimento e aprovação do presente parecer técnico, volva-se os autos à unidade requerente.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS  
Coordenador(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SD9E-RXPU-EO4Q-SGPM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - 13/02/2025 09:34:50 (Docflow)
- Gilmaria de Jesus Santana - 13/02/2025 08:09:59 (Docflow)